

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.039/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 064/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.039/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da Sra. Viviane Marcelle Torres Bullara, inscrita no CPF sob o nº: 441.417.854-15 E RG nº 873.449 – 2º Via SSP-PB, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, 399, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB, no valor total de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, para locação de imóvel, destinado a atender as instalações da casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, sob responsabilidade (**Prefeitura Municipal de Patos PB**), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional